



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☒ *Requerimento*
- ☐ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 7/2024

AUTOR: Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA-PSDB

Requeiro á Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA Digníssimo Prefeito Municipal, com (três) Redutores de Velocidades (Tipo Quebra-Molas) nas seguintes localidades do perímetro urbano do Distrito de Cruzaltina, na extensão dos seguintes trechos viários:

- Rua Antônio Pinto; Rua Francisco Ramos, e Rua Flor de Maio.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2024.

Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA
(PSDB)

Justificativa: Sr. Presidente, nobres colegas vereadores: O pedido dos 3 (três) Redutores de Velocidades nas ruas Antônio Pinto, Francisco Ramos e Flor de Maio são reivindicações dos moradores dessas localidades, decorrente do abuso de velocidades de alguns condutores de veículos e motocicletas, que não respeitam o limite permitido no perímetro urbano, colocando em riscos de vida àqueles (as) que moram na orla das citadas ruas, principalmente às crianças que não tem ainda noção dos perigos que são submetidos pelas ações dos motoristas infratores.

Ressalto ainda, que na extensão da rua Antônio Pinto por ocasião do pavimento asfáltico foi retirado um Quebra-Molas, e não houve a construção de outro Quebra-Molas, sendo um trecho viário de maior fluência de veículos. Nas outras 2 (duas) necessita de redutores de velocidades para coibir que os condutores de veículos e motocicletas ameniza na velocidade empreendida. Sendo assim, solicito do Executivo Municipal que determine a secretaria de Obras Públicas a construção dos redutores de velocidades em pauta, para que dessa forma, venha moralizar o trânsito, promovendo maior segurança aos moradores que vem à orla dos locais citados.